



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 1 de março de 2016**

**(terça-feira)**

**às 09h30**

**PAUTA**

**3ª Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

-Inclusão de matéria.

# PAUTA

## ITEM 1

### AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 8, de 2014

- Não Terminativo -

*Encaminha cópia do Acórdão nº 2176/2014 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente aos autos da auditoria operacional a fim de avaliar o processo de concessão florestal federal, autorizado pelo acórdão nº 3494/2012 - TCU - Plenário (TC 046.126/2012-0).*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador João Capiberibe

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

**Observações:**

*-A matéria constou nas pautas dos dias 01/12/2015, 16/02/2016 e 23/02/2016.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Acórdão do TCU](#)

## ITEM 2

### AVISO Nº 44, de 2015

- Não Terminativo -

*Encaminha o relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2015.*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela apresentação de requerimento para a realização de Audiência Pública

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 3

### AVISO Nº 47, de 2015

- Não Terminativo -

*Encaminha cópia do Acórdão nº 1421/2015 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento de obras de esgotamento sanitário em municípios a serem beneficiados pelo Programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf), nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará (010945/2014-8).*

**Autoria:** Tribunal de Contas da União

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela apresentação de requerimentos de informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional, ao Ministro de Estado das Cidades e ao Ministro de Estado da Saúde

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Acórdão do TCU](#)

**ITEM 4****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, de 2014****- Não Terminativo -**

*Faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços.*

**Autoria:** Deputado Félix Mendonça Júnior

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pela aprovação com duas emendas

**Observações:**

*-O relatório foi lido na reunião de 24/11/2015, sendo concedida vista coletiva à matéria. Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.*

*-Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, de 2015****- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a substituição de aparelhos de telefonia celular defeituosos.*

**Autoria:** Deputada Lauriete

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda

**Observações:**

*-Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2012****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor.*

**Autoria:** Senador Lobão Filho

**Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda

**Observações:**

-A matéria constou nas pautas dos dias 20/10/2015, 27/10/2015, 10/11/2015, 24/11/2015, 01/12/2015, 16/02/2016 e 23/02/2016.

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2015

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que “dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”, para incluir como objetivo fundamental da educação ambiental o estímulo a ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a educação ambiental como disciplina específica no ensino fundamental e médio, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação, para tornar a educação ambiental disciplina obrigatória.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CE.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 2013

**- Terminativo -**

*Altera o artigo 3º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização.*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica)

**Observações:**

-A votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

-Matéria apreciada pela CRE e pela CRA com pareceres pela prejudicialidade do projeto.

-A matéria constou na pauta da reunião do dia 23/02/2016.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão \(CRA\)](#)  
[Parecer aprovado na comissão \(CRE\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 9

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, de 2013****- Terminativo -**

*Altera os arts. 5º-A e 51 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de plantio de árvores nos conjuntos habitacionais.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senador Paulo Rocha

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

*-O relatório foi lido na reunião de 29/09/2015, sendo concedida vista coletiva à matéria. Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2014****- Terminativo -**

*Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço.*

**Autoria:** Senador Lobão Filho

**Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

*-A matéria constou nas pautas dos dias 19/05/2015, 26/05/2015, 16/06/2015, 30/06/2015, 07/07/2015, 14/07/2015, 11/08/2015, 18/08/2015, 25/08/2015, 15/09/2015, 22/09/2015, 29/09/2015, 06/10/2015, 20/10/2015, 27/10/2015, 10/11/2015, 24/11/2015, 01/12/2015, 16/02/2016 e 23/02/2016.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2014****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para proibir a inscrição de débito de valor inferior a dez por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senador Ivo Cassol

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

-A matéria constou nas pautas dos dias 01/12/2015, 16/02/2016 e 23/02/2016.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2014****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados.*

**Autoria:** Senador Kaká Andrade

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela rejeição

**Observações:**

-O relatório foi lido na reunião de 23/03/2016.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, de 2014****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade), para dispor acerca da delimitação das áreas verdes urbanas e áreas urbanas passíveis de reflorestamento como conteúdo mínimo do plano diretor.*

**Autoria:** Senador Wilder Moraes

**Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda

**Observações:**

-A matéria constou nas pautas dos dias 27/10/2015, 10/11/2015, 24/11/2015, 01/12/2015, 16/02/2016 e 23/02/2016.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2015****- Terminativo -**

*Modifica o Código 20 do Anexo VIII da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei no 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

**Relatoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

-*Matéria apreciada pela CRA com parecer favorável ao projeto.*

-*A matéria constou nas pautas dos dias 27/10/2015, 10/11/2015, 24/11/2015.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão \(CRA\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 15

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 2015

**- Terminativo -**

*Institui obrigatoriedade para as novas construções, residenciais, comerciais, e industriais, público ou privado, a inclusão no projeto técnico da obra, item referente a captação de água da chuva e seu reuso não potável e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Donizeti Nogueira

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela aprovação com três emendas e pela rejeição das emendas nºs 1 e 2-CDR

**Observações:**

-*Matéria apreciada pela CDR, com parecer favorável ao projeto com as emendas nºs 1 e 2-CDR.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão \(CDR\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 16

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 3, de 2016

*Nos termos do art. 70, combinado com o inciso VII, do art. 71, ambos da Constituição Federal, bem como art. 102-A, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno do Senado Federal, requero que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, requisite ao presidente do Conselho de Atividades Financeiras - COAF o seguinte documento: CÓPIA DO INTEIRO TEOR DO RELATÓRIO DO COAF O QUAL APONTA QUE PAGAMENTOS DE 2015 POR SERVIÇO NA NORTE-SUL FORAM TRANSFERIDOS PARA EMPRESAS DIFERENTES DA QUE ATUA NA OBRA.*

**Autoria:** Senador João Capiberibe

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 17

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 5, de 2016

*Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 e o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para debater a atual situação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), com a participação dos convidados abaixo relacionados: - Ministro de Estado da Saúde, Dr.*

*Marcelo Castro; - Presidente da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), Dr. Marcos Arraes; - Representante da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH); - Representante do Tribunal de Contas da União; - Representante do Ministério Público Federal.*

**Autoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)